



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.325, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Contrata classificadas aprovadas em Concurso Público e dá outras providências.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aprovação das classificadas em regular Processo de Concurso Público para o emprego de Professor de Educação Básica I, conforme consta da listagem juntada ao Processo Administrativo nº 14.587/2016,

DECRETA:

Art. 1º Contratar para desempenhar as atribuições especificadas no Anexo VI da Lei nº 2.775/91, sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, por prazo indeterminado:

DANIELLE FLORO SIMÕES PINHEIRO, RG. Nº 43.105.219-0, classificada em 45º lugar da Classificação Final do Concurso Público – Edital nº 02/2016 para o emprego de Professor de Educação Básica I, a partir do dia 17 de Fevereiro de 2020.

ELIANE APARECIDA FERREIRA TOSO, RG. Nº 28.144.072-4, classificada em 41º lugar da Classificação Final do Concurso Público – Edital nº 02/2016 para o emprego de Professor de Educação Básica I, a partir do dia 17 de Fevereiro de 2020.

JAQUELINE MIRNA PAULINO NUNES, RG. Nº 27.736.329-9, classificada em 16º N/P lugar da Classificação Final do Concurso Público – Edital nº 02/2016 para o emprego de Professor de Educação Básica I, a partir do dia 17 de Fevereiro de 2020.

JOSAINE PORFIRIO SUCKER, RG. Nº 29.891.192-9, classificada em 44º lugar da Classificação Final do Concurso Público – Edital nº 02/2016 para o emprego de Professor de Educação Básica I, a partir do dia 17 de Fevereiro de 2020.

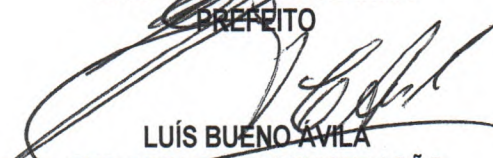
Art. 2º As contratadas serão vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social e enquadradas na Tabela de Cargos e Salários do emprego de Professor de Educação Básica I, na Referência "VA", Maturidade 01 e submetidas ao Estágio Probatório, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignada em orçamento.

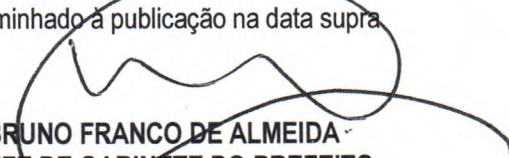
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2020.

Mogi Guaçu, 26 de Fevereiro de 2020.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS BUENO ÁVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO